



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM  
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e \_\_\_\_\_ foi publicado na imprensa oficial em 03/05/17  
SECRETARIA DA PROJU-ADM

CONTRATO Nº. 027/2017.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº.255.102.315-72 e CRM/BA nº.10101, residente e domiciliado no Parque Floresta, nº 61, 2ª Tv, Centro, Alagoinhas - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e a MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o no. 07.294.636/0001-32, situada à Av. Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, Salvador - Bahia, neste ato representada por RAFAEL MARQUES LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº.909802718 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 027.319.175-63, residente e domiciliado no Conjunto Colinas de Periperi, 219 ST 2- Praia Grande-Salvador/bahia, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de fornecimento, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. – O presente contrato é celebrado com base na Dispensa de Licitação n.º 014/2017, fulcrada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 2390/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. – Constitui o objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR.UNIT	TOTAL
1	Atadura de crepom 10 de largura por 1,80m de comprimento contendo 15 fios/ mc2, confeccionada com algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeçam desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem em pacotes e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote e registro no MS.	Pct c/12 unid	185	R\$ 5,00	R\$ 925,00
2	Atadura de crepom 15 de largura por 1,80m de comprimento contendo 15 fios/ mc2, confeccionada com algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeçam desfiamento, Elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem em pacotes e com dados de identificação, nº do lote e registro no MS,Pct c/ 12 Unid.	PCT	185	R\$ 7,50	R\$ 1.387,50
3	Atadura de crepom 20 de largura por 1,80m de comprimento contendo 15 fios/ mc2, confeccionada com algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeçam desfiamento,elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem em pacotes e com dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote e registro no MS.	Pct c/ 12 Unid	25	R\$ 9,96	R\$ 249,00

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

4	Atadura de crepom 25 de largura por 1,80m de comprimento contendo 15 fios/ mc2, confeccionada com algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeçam desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem em pacotes e com dados de identificação, nº do lote e registro no MS.	Pct c/ 12 Unid	15	R\$ 12,51	R\$ 187,65
5	Atadura de crepom 25 de largura por 4,5m de comprimento contendo 15 fios/ mc2, confeccionada com algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeçam desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem em pacotes e com dados de identificação, procedência, ata e tipo de esterilização, nº do lote e registro no MS, Pct c/ 12 Unid.	PCT	20	R\$ 12,51	R\$ 250,20
6	<b>COMPRESSA CAMPO OPERATÓRO ESTERIL COM FILAMENTO RADIOPACO</b> em tecido de 100% algodão, 15 fios/cm2, medindo 25x28 cm, 4 camadas, alça de segurança ( caderço duplo, mínimo de 18cm), dimensão com pré-enchimento, fio radiopaco, estéril, descartável e de uso único, na cor branca. Embalagem em pacotes com 05 unidades contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, nº de lote e registro no M.S.	Pct c/ 05 unidades	5000	R\$ 5,94	R\$ 29.700,00
7	Gaze simples em compressa de 7,5x7,5cm, com densidade de 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isenta de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras(para dentro), não radiopaco, não estéril. Embalada em pacotes, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote.	Pct c/ 500 Unid	2500	R\$ 12,97	R\$ 32.425,00
8	Gaze simples em compressa de 7,5x7,5cm <b>ESTERIL</b> , com densidade de 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isenta de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras(para dentro), não radiopaco, estéril. Embalada em pacotes, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote.	Pct c/ 20 Unid	1700	R\$ 0,42	R\$ 714,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				R\$	<b>65.838,35</b>
<b>LOTE 2</b>					
1	Fio cat-gut cromado absorvível com diâmetro-0, medindo aproximadamente 75cm de comprimento, com agulha cilíndrica de 1/2 círculo e 5 cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro no M.S.	Cx c/ 24 Unid	35	R\$ 87,90	R\$ 3.076,50
2	Fio cat-gut cromado absorvível com diâmetro 1-0, medindo aproximadamente 75cm de comprimento, com agulha cilíndrica de 1/2 círculo e 5 cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro no M.S.	Cx c/ 24 Unid	5	R\$ 87,90	R\$ 439,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

3	Fio cat-gut cromado absorvível com diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 75cm de comprimento, com agulha cilíndrica de 1/2 círculo e 4 a 5 cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro no M.S.	Cx c/ 24 Unid	50	R\$ 87,90	R\$ 4.395,00
4	Fio cat-gut cromado absorvível com diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 75cm de comprimento, com agulha cilíndrica de 1/2 círculo e 3 cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro no M.S.	Cx c/ 24 Unid	5	R\$ 87,90	R\$ 439,50
5	Fio cat-gut simples absorvível com diâmetro 2, medindo aproximadamente 75cm de comprimento, com agulha cilíndrica de 1/2 círculo e 4 a 5 cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro no M.S.	Cx c/ 24 Unid	50	R\$ 87,90	R\$ 4.395,00
6	Fio sintético (nylon) diâmetro 0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento c/ agulha triangular/cortante, 3/8 círculo e 4,0 a 5,0cm, esteril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro do M.S.	Cx c/ 24 Unid	5	R\$ 36,95	R\$ 184,75
7	Fio sintético (nylon) diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento c/ agulha triangular/cortante, 3/8 círculo e 4,0 a 5,0cm, esteril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro do M.S.	Cx c/ 24 Unid	50	R\$ 36,95	R\$ 1.847,50
8	Fio sintético (nylon) diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento c/ agulha triangular/cortante, 3/8 círculo e 4,0 a 5,0cm, esteril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro do M.S.	Cx c/ 24 Unid	20	R\$ 36,95	R\$ 739,00
9	Fio sintético (nylon) diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento c/ agulha triangular/cortante, 3/8 círculo e 2,0 a 3,0cm, esteril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro do M.S.	Cx c/ 24 Unid	5	R\$ 36,95	R\$ 184,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

10	Fio sintético (nylon) diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento c/ agulha triangular/cortante, 3/8 circulo e 2,0 cm, estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n°do lote e registro do M.S.	CX	8	R\$ 36,95	R\$ 295,60
11	Fio sintético (vicril) diâmetro 0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento c/ agulha cilíndrica, 1/2 circulo e 5,0cm, estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n°do lote e registro do M.S	Cx c/ 24 Unid	40	R\$ 117,85	R\$ 4.714,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	20.711,10
LOTE 3					
1	Fralda descartável infantil Tamanho Pequeno de 1 a 5Kg, com camada externa impermeável, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permit abrir e fechar várias vezes, atóxico, hipoalergênico. Embalada em pacotes com 10 unidades contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade número do lote, registro no M.S.	Pct c/ 10 Unid	600	R\$ 3,18	R\$ 1.908,00
2	Fralda descartável geriátrica Tamanho Grande, com camada externa impermeável, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar várias vezes, atóxico, hipoalergênico. Embalada em pacotes com no mínimo de 10 unidades contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade número do lote, registro no M.S.	Pct c/ 10 Unid	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
3	Fralda descartável geriátrica Tamanho Extra - Grande, com camada externa impermeável, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar várias vezes, atóxico, hipoalergênico. Embalada em pacotes com no mínimo de 10 unidades contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade número do lote, registro no M.S.	Pct c/ 10 Unid	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
4	Absorvente pós-parto, pós-operatório para incontinência moderada com cobertura filtrante suave, camada interna protetora, proteção impermeável, flocos de gel absorvente, super camada de celulose, hipoalergênico, testado dermatologicamente. Tamanho G	Pct c/ 20 Unid	235	R\$ 7,45	R\$ 1.750,75
5	Kit para nebulização Neonatal composto de mascara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	Kit	30	R\$ 5,85	R\$ 175,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

6	<b>KIT, para nebulização, adulto, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.</b>	Kit	35	R\$ 5,85	R\$ 204,75
7	<b>Protetor oftálmico, antialérgico, tamanho pequeno para RN Embalagem individual , contendo esternamente dados de identificação, procedência, validade, nº do lote e registro no M.S.</b>	Cx c/ 20 Unid	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
8	<b>Eletrodo descartável para monitorização Cardíaca Adulto, com pino de aço inox, contra pino de prata adesivo hipoalérgico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto.Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº de lote e registro no M.S.</b>	Pct c/ 30 Unid	10	R\$ 10,35	R\$ 103,50
9	<b>Eletrodo descartável para monitorização Cardíaca Neonatal, com pino de aço inox, contra pino de prata adesivo hipoalérgico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto.Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº de lote e registro no M.S.</b>	Pct c/ 30 Unid	10	R\$ 10,35	R\$ 103,50
10	<b>Lâmina cirúrgica em aço inox, nº 21 esteril, descartável.Embalagem individual com abertura asséptica, contendo esternamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro do M.S.</b>	Cx c/ 100 Unid	10	R\$ 19,26	R\$ 192,60
11	<b>Lâmina cirúrgica em aço inox, nº 23 esteril, descartável.Embalagem individual com abertura asséptica, contendo esternamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro do M.S.</b>	Cx c/ 100 Unid	10	R\$ 19,26	R\$ 192,60
12	<b>Lâmina para microscopia c/ extremidade fosca, Cx c/ 50 Unid</b>	CX c/ 50 unid	3	R\$ 4,75	R\$ 14,25
13	<b>Algodão Hidrofílo rolo peso mínimo 500g, macio , absorção adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual e com dados de identificação, procedência , nº do lote.</b>	Rolo	250	R\$ 11,15	R\$ 2.787,50
14	<b>Tiras reagentes para determinação de glicose no sangue aspiração por capilaridade com medição de 10 a 600mg/dl para aparelho.com capacidade para leitura em sangue de RN. Os ganhadores deverão disponibilizar aparelhos em regime de comodato, para atender a demanda da Unidade. Cx c/ 50 unidades.</b>	Cx	50	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$</b>	<b>10.352,96</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

LOTE 4					
1	Gorro cirurgico descartável, confeccionado em não tecido, formato anatômico, que permite ventilação adequada, gramatura 30, com elásticos resistentes, hipoalérgico. Embalagem em pacote/caixa constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, n° do lote.	Pct c/ 100 Unid	165	R\$ 6,47	R\$ 1.067,55
2	Lençol confeccionado em não tecido, 2m x 90cm, gramatura mínima de 30, sem tiras de fixação, descartável. Embalagem em pacote ou caixa, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e n° do lote.	pct c/ 10	1000	R\$ 8,96	R\$ 8.960,00
3	Lençol de Papel Descartável, esterilizado 70cm x 50m. Embalagem em rolo, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e n° do lote.	Rolo	500	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00
4	Avental protetor do corpo confeccionado em não tecido, formato anatômico, gramatura mínima de 30, com tiras de fixação, tamanho único, sem mangas, descartável. Embalagem em pacote ou caixa, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e n° do lote.	Pct c/ 10 und	415	R\$ 12,96	R\$ 5.378,40
5	Avental protetor do corpo confeccionado em não tecido, formato anatômico, gramatura mínima de 30, com tiras de fixação, tamanho único, com mangas longas, descartável. Embalagem em pacote ou caixa, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e n° do lote.	pct c/ 10 und	65	R\$ 14,91	R\$ 969,15
6	Avental Plástico (capa protetora 90x150cm). Descartável, estéril, medindo 150 cm de comprimento, em polietileno azul, Embalado em papel grau cirurgico, constando externamente dados de identificação, esterilização, procedencia, data da fabricação e validade.	Unid.	85	R\$ 8,55	R\$ 726,75
7	Máscara cirúrgica descartável, Tripla camadas, com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com 04 tiras laterais de comprimento adequado para fixação com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalérgica, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° do lote.	Cx c/ 50 Unid	165	R\$ 7,72	R\$ 1.273,80
8	Sapatilha descartável, confeccionada em não tecido, com sistema de ajuste em elástico, com gramatura mínima de 40.	Cx c/ 100 Unid	50	R\$ 9,55	R\$ 477,50
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	22.593,15





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

LOTE 5					
1	Luva cirurgica estéril, tamanho nº 07, confeccionada em latex natural, integro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 28 cm de comprimento punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com exelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, envólucro interno com identificação da mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, esterilização, validade, nº do lote e registro no M.S.	Pares	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
2	Luva cirurgica estéril, tamanho nº7,5, confeccionada em latex natural, integro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 28 cm de comprimento punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com exelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, envólucro interno com identificação da mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, esterilização, validade, nº do lote e registro no M.S.	Pares	850	R\$ 1,27	R\$ 1.079,50
3	Luva cirurgica estéril, tamanho nº 8,0 , confeccionada em latex natural, integro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 28 cm de comprimento punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com exelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, envólucro interno com identificação da mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, esterilização, validade, nº do lote e registro no M.S.	Pares	1170	R\$ 1,27	R\$ 1.485,90
4	Luva descartável, para procedimento individual, tamanho Extra Pequeno, confeccionada em latex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº do lote, Cx c/100unid..	CX	250	R\$ 16,95	R\$ 4.237,50
5	Luva de Procedimento descartável, individual, tamanho Pequeno, confeccionada em latex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº do lote.	Cx c/ 100 Unid	165	R\$ 16,95	R\$ 2.796,75
6	Luva de Procedimento descartável, individual, tamanho Médio, confeccionada em latex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº do lote.	Cx c/ 100 Unid	835	R\$ 16,95	R\$ 14.153,25
7	Luva de Procedimento descartável, individual, tamanho Grande, confeccionada em latex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº do lote.	Cx c/ 100 Unid	500	R\$ 16,95	R\$ 8.475,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

8	Luva descartável plástica, ambidestra, descartável, não estéril, tamanho ÚNICO para toque ginecológico, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, embalada em pacotes, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº do lote. Caixa c/100 unid.	CX	5	R\$ 19,85	R\$ 99,25
9	LUA DE PROCEDIMENTO DE VINIL OU SILICONE SEM PÓ Luvas em Vinil, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Superfície lisa. Ideal para hospital, clínicas, farmácias, restaurantes, veterinárias, hotéis, salão de beleza, SPA, pet shop, e outros. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio a bainha. Disponível em tamanhos G. Caixa com 100 unidades. Validade de 5 anos da data de fabricação	CX	10	R\$ 16,96	R\$ 169,60
10	LUA DE PROCEDIMENTO DE VINIL OU SILICONE SEM PÓ Luvas em Vinil, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Superfície lisa. Ideal para hospital, clínicas, farmácias, restaurantes, veterinárias, hotéis, salão de beleza, SPA, pet shop, e outros. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio a bainha. Disponível em tamanhos M. Caixa com 100 unidades. Validade de 5 anos da data de fabricação	CX	10	R\$ 16,96	R\$ 169,60
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	33.936,35
LOTE 6					
1	Escova Endocervical (citopatologica), Pct c/ 100 Unid	PCT	85	R\$ 19,95	R\$ 1.695,75
2	Espátula de Ayres, Pct c/ 100 Unid	PCT	85	R\$ 7,95	R\$ 675,75
3	Espéculo Vaginal Descartável nº 01 (P)	UND	3.350	R\$ 0,85	R\$ 2.847,50
4	Espéculo Vaginal Descartável nº 02 (M)	UND	3.350	R\$ 1,01	R\$ 3.383,50
5	Espéculo Vaginal Descartável nº 03 (G)	UND	850	R\$ 1,53	R\$ 1.300,50
6	Microlanceta, Cx c/ 200 Unid	CX	72	R\$ 12,75	R\$ 918,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	10.821,00
VALOR DO PROCESSO				R\$	164.252,90

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1. – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- atender prontamente às solicitações do CONTRATANTE;
- executar com perfeição o objeto do Contrato, garantindo, portanto, serviços de primeira qualidade;
- credenciar um ou mais prepostos para acompanhar, junto ao CONTRATANTE, a tramitação das suas faturas.
- cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pelo Contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

- g) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);
- h) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos fixados pelo Contratante, os itens que apresentem defeitos ou desconformidades com as quantidades solicitadas pelo Contratante;
- i) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- m) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- n) lançar na Nota Fiscal as especificações dos produtos entregues de modo Idêntico aquele constante da Nota de Empenho;
- o) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**4.1. – O CONTRATANTE se obriga a:**

- a) dar ciência à **CONTRATADA** de qualquer modificação a ser feita no Contrato, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) designar prepostos para fiscalizar a execução deste Contrato;
- c) efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- d) verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas;
- e) notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- f) declarar os serviços efetivamente prestados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1. – O Contrato terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias partir da data de publicação no Diário Oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão, obrigar-se-á o CONTRATANTE, apenas, ao pagamento dos serviços prestados.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

6.1. – O valor global estimado deste Contrato é da ordem de R\$164.252,90 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO**

7.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta do presente instrumento contratual são fixos e irrevogáveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da apresentação da nota fiscal/fatura o CONTRATADO deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente a liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo erro nas faturas ou descumprimento das condições do ajuste, no todo ou em parte, a tramitação das mesmas será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à devida correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de apresentação das faturas após regularizada a situação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONTRATANTE poderá sustar no todo ou parte, os pagamentos devidos sempre que ocorrer irregularidades na prestação dos serviços ou nas faturas apresentadas.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. – As despesas decorrentes da Contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU – HMMA	2030	3.3.90.30	02/14
SESAU - CAPS	2031	3.3.90.30	14
SESAU - ECD	2046	3.3.90.30	14
SESAU - SAMU	2034	3.3.90.30	14
SESAU – PSF	2155	3.3.90.30	02/14
SESAU – REDE BÁSICA	2124	3.3.90.30	02/14
SESAU - LACEN	2039	3.3.90.30	14
SESAU - POLICLÍNICA	2121	3.3.90.30	14





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da CONTRATADA na forma das disposições estabelecidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

**PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE**, através da sua fiscalização, rejeitará no todo ou parte os serviços executados em desacordo com o previsto neste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. – Este Contrato poderá ser rescindido pelo **CONTRATANTE**, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem que assista à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento pela **CONTRATADA** de quaisquer das **CLÁUSULAS** e condições aqui estabelecidas;
- b) atraso no cumprimento das "Ordens de Serviço";
- c) superveniência de incapacidade financeira da **CONTRATADA** devidamente comprovada;
- d) falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da **CONTRATADA**, requeridas ou decretadas;
- e) cessão total ou parcial deste Contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Rescindido o Contrato, por quaisquer destes motivos, o **CONTRATADO** terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficará o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com as devidas justificativas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Reserva-se ao **CONTRATANTE** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se à **CONTRATADA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COBRANÇA JUDICIAL**

13.1. – As importâncias devida pela **CONTRATADA** ou **CONTRATANTE** serão cobradas através de processo de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção, sempre que possível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

14.1. – De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, o atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço ou entrega não realizado. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, será observado o percentual de 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento) ao dia até o limite máximo de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Parágrafo Único desta Cláusula.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato quando o contratado, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido na sua proposta, conforme estabelecido na CLÁUSULA 14.1;
- c) Multa de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato por violação de qualquer dispositivo contratual, dobrável em caso de reincidência;
- d) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**14.2.** – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competências do Prefeito Municipal de Alagoinhas, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) da(s) Secretaria(s) solicitante(s), no caso em apreço o **Secretario Municipal de Saúde**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** – Os prazos de início da execução do Contrato admitem prorrogação, a critério do **CONTRATANTE**, mantido todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra em dos seguintes motivos:

- a) superveniência de fato excepcional e imprevisível, alheio à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições da execução;
- b) interrupção da execução do serviço por ordem escrita e no interesse do **CONTRATANTE**;
- c) impedimento, total ou parcial, da execução do Contrato pela superveniência de caso fortuito ou força maior, alegada logo em seguida à sua ocorrência e reconhecida pelo **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Qualquer omissão ou tolerância das partes ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, Anexos e Aditivos, ou o exercício de prerrogativas deles decorrentes, não constituirá renúncia ou novação nem afetará o direito das partes contratantes em exercê-lo a qualquer tempo;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos que causar ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Dispensa de Licitação.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.





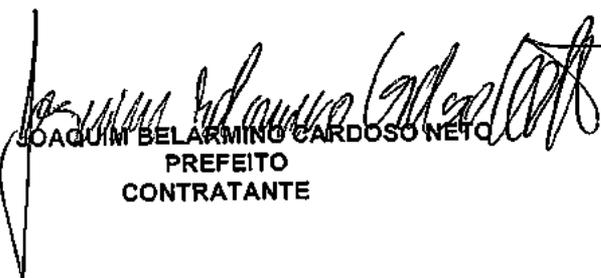
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

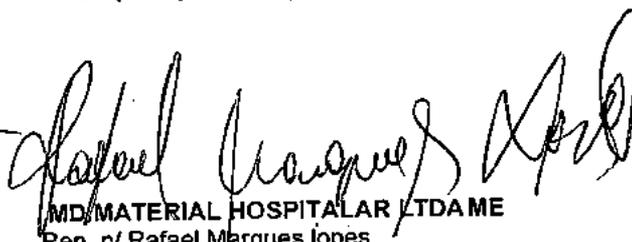
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. – Fica eleito o Foro da cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 11 de abril de 2017.

  
JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO  
CONTRATANTE

  
MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME  
Rep. p/ Rafael Marques Lopes  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: Luiz Carlos de Santana  
CPF: 0013570962

TESTEMUNHA 2: Carla Elaine Souza Santos  
CPF: 069.701.365.07

